



MUNICÍPIO DE MARLIERIA  
DECRETO Nº 00025, de 16 de abril de 2024

DECRETO Nº 00025, de 16 de abril de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, da Lei Municipal LOA nº 1.242 de 15 de dezembro de 2023, bem como o artigo 43 da Lei Federal 4320/ 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2024 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 143.370,00 (cento e quarenta e três mil trezentos e setenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.02.02.061.0002.2.058 - MANUT. DO CONVENIO C/ O PODER JUDICIARIO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	28		1500000	27.000,00
02.03.01.04.123.0002.2.039 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE TESOURARIA				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	135		1500000	1.000,00
02.07.01.12.361.0032.2.122 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	819	ENSINO	1500000	2.000,00
02.07.02.12.361.0008.1.014 - PROJETOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
449051 - Obras e Instalacoes	868	SEMINC	2899004	100.000,00
02.07.03.12.365.0009.2.027 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLAR FEB 30%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	960	FEB.30	1540000	320,00
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	960	FEB.30	2540000	3.050,00
02.10.01.04.451.0015.2.031 - MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS				
339030 - Material de Consumo	2165		1500000	10.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>143.370,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.04.123.0002.2.039 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE TESOURARIA				
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	133		1500000	1.000,00
02.07.01.12.361.0008.2.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL-REC PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	813	ENSINO	1500000	2.000,00
02.07.03.12.361.0009.1.015 - PROJETOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 30%				
449051 - Obras e Instalacoes	918	FEB.30	1540000	320,00
02.08.01.13.392.0013.2.063 - MANUT. DE ATIV. DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	2018		1500000	27.000,00
02.08.01.13.392.0013.2.063 - MANUT. DE ATIV. DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2020		1500000	10.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>40.320,00</b>

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS  
 EM 16/04/24



MUNICÍPIO DE MARLIERIA  
DECRETO Nº 00025, de 16 de abril de 2024

SUPERÁVIT FINANCEIRO	103.050,00
TOTAL DE RECURSOS	143.370,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marlieria, 16 de abril de 2024.

  
HAMILTON LIMA PAULA  
Prefeito Municipal